



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023**

**ACOLHE PARECER PRÉVIO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DO SENHOR JOACIR  
ANTÔNIO DOCENA, REFERENTE  
AO EXERCÍCIO DE 2021.**

**Tais Pott Rückert**, Presidente da Câmara de Vereadores de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Ficam aprovadas as contas do Administrador do Executivo Municipal de Westfália, Senhor Joacir Antônio Docena, referente ao exercício de 2021, na forma do Parecer Favorável nº 22052 (**Processo nº 001518-02.00/21-4**) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Westfália, 05 de dezembro de 2023.

**Tais Pott Rückert**  
**Presidente**

Registrado e Publicado  
em **05.12.2023**